

Vacina contra o coronavírus em prisões: uma questão de responsabilidade

No atual cenário de tensão em relação à disponibilidade de vacinas não podemos correr o risco de uma população constantemente invisibilizada e silenciada ser esquecida

Laura dos Santos Boeira e Marden Marques Soares Filho
24 de fevereiro de 2021

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Instalações da Colônia Agroindustrial do Regime Semiaberto do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia (GO)

O sistema prisional, sucateado e com uma superlotação expressiva, possui condições extremamente insalubres, como celas com baixíssima iluminação, sem ventilação e úmidas, o que amplia a circulação e proliferação de patógenos e agravam doenças de transmissão respiratória. Na população em liberdade, estima-se que cada infectado com coronavírus contamine 2 a 3 pessoas. Nas prisões brasileiras, pode-se estimar que um caso contamine até 10 pessoas (Sánchez et al, 2020).

Sendo a vacinação a única forma efetiva de combate ao vírus, há grande expectativa e muitas interrogações sobre como, quando e sob responsabilidade de qual ente a vacina contra Covid-19 chegará a pessoas presas e às que trabalham em estabelecimentos penais.

De acordo com dados do [Conselho Nacional de Justiça](#), até 1º de fevereiro de 2021 foram confirmados 45.032 casos entre presos. Já foram oficialmente registrados 135 óbitos. É importante ressaltar que, em 2020, 30,1% da população prisional era composta por presos provisórios, ou seja, sem condenação, e quase 10 mil presos eram pessoas idosas, grupos que não deveriam estar entre grades, especialmente em um contexto de pandemia.

No mesmo período, 101 servidores morreram em decorrência do vírus e 14.191 foram contaminados. Já no sistema socioeducativo, foram registrados 31 óbitos de servidores devido ao coronavírus.

Como agravante a esse quadro, o [Infopen](#) de 2017 indicava que apenas 66,7% das pessoas presas estavam em um estabelecimento com módulo de saúde. A necessidade de contratação e capacitação de equipes de saúde prisional, que já possuem um número reduzido de profissionais, agora é exacerbada pelo relevante quantitativo de afastamentos devido ao novo coronavírus.

Além disso, como as [políticas de saúde prisional](#) são divididas entre a saúde e a segurança pública, os sistemas de informação não raro são desintegrados do Sistema Único de Saúde, fator que contribui para a subnotificação e dificuldade no monitoramento de casos e comorbidades. Sabemos, por exemplo, que pessoas presas estão mais expostas a doenças como a [tuberculose](#), todavia, nem todos os estabelecimentos penais possuem dados individualizados que permitiriam adotar maior proteção desses grupos de risco.

Manifestações pela priorização da vacinação

O documento norteador da [Organização Mundial de Saúde](#) sobre como conduzir a priorização de vacinas para Covid-19 aponta que, em países e locais com transmissão ativa do vírus, já na segunda fase, devem ser vacinadas pessoas com comorbidades que indiquem risco significativo para adoecimento grave ou morte, tais como doenças respiratórias, e pessoas em grupos sociodemográficos vulneráveis ao adoecimento grave ou morte. Assim, um grande quantitativo de pessoas privadas de liberdade, devido ao risco agravado por comorbidades, seria contemplado. As demais pessoas privadas de liberdade e trabalhadores do sistema prisional são listados como grupos prioritários da terceira fase.

Centenas de pesquisadores, nos Estados Unidos, [assinaram uma carta](#) clamando pela vacinação prioritária da população prisional e desmistificando argumentos de que apenas servidores das unidades prisionais deveriam ser vacinados, já que as pessoas presas estariam, assim, protegidas. [Especialistas também recomendam](#) a construção de planos de vacinação específicos à realidade prisional que apresentem os fluxos de armazenamento, distribuição e aplicação das vacinas e que escutem pessoas presas, suas famílias, profissionais de saúde do sistema prisional e gestores.

No Brasil, o Plano Nacional de Vacinação, apresentado pelo Ministério da Saúde, incluiu a população carcerária como prioritária na [versão final](#), após idas e vindas no plano preliminar. Já nos planos estaduais publicados, 19 estados incluem pessoas privadas de liberdade e trabalhadores do sistema prisional como grupos prioritários, em geral, situados na quarta fase de vacinação; três estados incluem apenas trabalhadores do sistema prisional (Rondônia, Roraima e Santa Catarina); um estado inclui apenas jovens no socioeducativo (Rio Grande do Norte); e quatro estados sequer mencionam esse público (Amapá, Distrito Federal, Mato Grosso e São Paulo).

As pessoas privadas de liberdade, tanto no sistema prisional quanto no sistema socioeducativo (de 18 a 21 anos) devem ser priorizadas para vacinação contra a Covid-19 porque residem em espaços propícios à proliferação de doenças transmissíveis, onde também circulam trabalhadores penais, familiares, advogados, juízes e prestadores de serviços. Assim, o sistema prisional se converte em uma “bomba relógio” epidemiológica – um grande vetor de transmissão comunitária de doenças, em especial um vírus com a capacidade de mutação e circulação como o coronavírus.

No atual cenário de tensão em relação à disponibilidade de vacinas e pressão de diversos grupos não podemos correr o risco de uma população constantemente invisibilizada e silenciada ser esquecida. É essencial que os órgãos estaduais de segurança pública, administração prisional e saúde construam planos locais específicos, que indiquem nitidamente a importância de pessoas presas e trabalhadores do sistema prisional serem vacinados o quanto antes, em uma ação conjunta, e apontem quais os procedimentos necessários para suprir a questão de recursos humanos para aplicar a vacina e dos equipamentos e insumos para garantir o armazenamento e a segura imunização em ambientes prisionais.

SÁNCHEZ, A. et al. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? *Cadernos de Saúde Pública*, v. 36, n. 5, p. e00083520, 2020. Disponível em: <https://www.arca.ocruz.br/bitstream/icict/41204/2/COVID-19Pris%C3%B5es.pdf>

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/ho9t98ur84>

